

**SECRETARIA DE POLÍTICA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DE PROGRAMAS DE ACESSO E TEMÁTICAS DAS JUVENTUDES**

**EDITAL Nº 93/2016, de 01/08/2016
PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE ACESSOS E
TEMÁTICAS DAS JUVENTUDES DO CEFET-MG
ANO DE 2016**

A Secretaria de Política Estudantil, por meio da Coordenadoria de Programas de Acesso e Temáticas das Juventudes, no uso de suas atribuições, torna público e convoca os estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível médio/técnico, de graduação e pós-graduação, individualmente ou vinculados a grupos organizados em Coletivos, Grupos de Estudos e Pesquisas, Entidades do Movimento Estudantil, Programas de Educação Tutoria - PET's, a apresentarem propostas com vigência para o período de Agosto a Novembro de 2016, de acordo com o que se estabelece no presente edital.

1-OBJETIVOS

Estimular e apoiar ações de promoção de direitos humanos, diversidade e combate às opressões no ambiente do CEFET-MG;
Fomentar entre as e os estudantes a discussão sobre formas de enfrentamento às discriminações vivenciadas que possam influenciar na permanência na instituição e no pleno exercício da cidadania.

2- CARACTERIZAÇÃO DAS AÇÕES

As propostas contempladas nessa chamada deverão ser realizadas em quaisquer das unidades do CEFET-MG podendo ser: palestra, debate, colóquio, seminário, exposição, campanha de difusão cultural ou educativa, encontro acadêmico e similares. O público-alvo deverá ser estudantes do CEFET-MG dos cursos de nível médio/técnico e de graduação. Também serão aceitas propostas que tenham como público-alvo os servidores e terceirizados da instituição.

3 - FINANCIAMENTO

3.1 Serão destinados recursos da fonte 100 no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) para financiar projetos no valor máximo de R\$ 2.000,00 cada, a serem executados de agosto a novembro de 2016.

3.2 Poderão ser pagas com recursos desse edital as seguintes despesas:

- a) Diárias para convidados externos (palestrantes, conferencistas);
- b) Passagens nacionais para convidado externos;
- c) Pagamento a Pessoas Jurídicas:
 - Aluguel de equipamentos
 - Material de divulgação (impressos, banner, reprografia etc)
 - Material de papelaria (cartazes, tintas, pincéis etc)

3.3 Não poderão ser pagas com recursos desse edital as seguintes despesas:

- a) Pagamento de pessoal e de pessoa física;
- b) Correio e telefone;

- c) Coffee break;
- d) Tradução Simultânea
- e) Aluguel de auditório
- f) Brindes de quaisquer tipos
- g) Pagamento de passagem/diária para participantes dentre o público alvo
- h) Show musicais

3.3.1 – Os casos omissos serão avaliados pela Secretaria de Política Estudantil

3.4 A realização de despesas dos projetos selecionados dar-se-á observando as normas de execução orçamentária e financeira do CEFET-MG, incluindo licitação, dispensa ou inexigibilidade, não sendo, em hipótese alguma, liberados recursos diretamente ao titular do projeto. O titular do projeto aprovado deverá formular as solicitações de compras e serviços diretamente ao Setor de Compras, e pedidos de passagens e diárias à DPG respeitando os prazos necessários para o encaminhamento dos processos.

3.5 Todas as peças de divulgação do evento deverão expor o nome e logo da SPE.

4 - CRONOGRAMA E INSCRIÇÃO

Inscrição: 02 a 12 de agosto até às 18h
Avaliação dos projetos: 16 e 17 de agosto
Resultado: 18 de agosto até às 18h
Recursos: 19 de agosto até às 18h
Análise dos recursos: 22 de agosto
Resultado final: 23 de agosto

4.1 As propostas de projetos deverão seguir o modelo do anexo 1, impressas e encaminhadas à Coordenação de Política Estudantil (CPE) do campus onde o projeto será realizado, nos horários de atendimento externo.

4.2 A avaliação das propostas será feita por comissão instituída pela SPE e deverão atender às seguintes diretrizes específicas:

- Pertinência com objetivo do edital;
- Natureza multidisciplinar e abrangência do público alvo das ações;
- Clareza e precisão dos objetivos definidos;
- Caracterização e justificativa da proposta;
- Contribuição efetiva da proposta de projeto para a formação integral do estudante;
- Descrição dos resultados esperados,

4.3 A divulgação dos resultados será feita através do site www.assistenciaestudantil.cefetmg.br

4.4 Os recursos deverão ser interpostos à Comissão de Avaliação no dia 19 de Agosto e entregues na CPE da unidade, de acordo com horário de atendimento externo, com limite até às 18 horas.

4.5 ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

4.5.1 Deverá ser entregue Relatório Final das atividades desenvolvidas contendo os resultados alcançados.

4.5.2 O Projeto contemplado deverá ser registrado junto a Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário.

5. PRAZO DE VALIDADE E PUBLICAÇÃO

Esse edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade encerrada em 31 de dezembro de 2016.

Belo Horizonte, 1º de agosto de 2016.

[assinado no original]
Márcia Cristina Feres
Secretária de Política Estudantil

[assinado no original]
Flávio Antônio dos Santos
Diretor Geral

SECRETARIA DE POLÍTICA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DE PROGRAMAS DE ACESSO E TEMÁTICAS DAS JUVENTUDES
ANEXO I: FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
TÍTULO DA PROPOSTA DE PROJETO:		
RESUMO:		
PERÍODO DE DURAÇÃO (mês/ano): Início: _____ / _____ Fim: _____ / _____		
LOCAL DE REALIZAÇÃO (Campus)		
PÚBLICO ALVO:		
ÓRGÃOS PARTICIPANTES:		
2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL		
NOME COMPLETO:		
CPF:	Nº DE MATRÍCULA:	CURSO:
E-MAIL:	TELEFONE:	
ENTIDADE/ NÚCLEO/ GRUPO PROPONENTE:		
DEMAIS PARTICIPANTES (NOME/CPF/MATRICULA/CURSO/E-MAIL/TELEFONE):		
3. DETALHAMENTO DA PROPOSTA		
INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA (antecedentes históricos, motivação, razão e relevância social da proposta):		
4. OBJETIVOS (descrever os objetivos gerais e específicos, acentuando os elementos de formação política/acadêmica a serem alcançados).		
OBJETIVO GERAL:		
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:		

5. METAS

(descrever detalhadamente as metas a serem alcançadas pelo projeto).

METAS A SEREM ALCANÇADAS:

6. METODOLOGIA

(Apresentar de forma resumida os métodos e as técnicas que serão empregados(s) na execução).

MÉTODOS E TÉCNICAS:

7. ORÇAMENTO

(Deve ser detalhado por elementos de despesa e com os respectivos totais reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DESPESA TOTAL ESTIMADA EM R\$:					

8. AVALIAÇÃO DO PROJETO

(Detalhar quais variáveis serão utilizadas para avaliar o sucesso da realização do projeto: satisfação dos presentes, número de atendidos, público formado, etc.).

VARIÁVEIS:

9. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

(Listar, quando necessário, as referências bibliográficas utilizadas para a organização do evento).